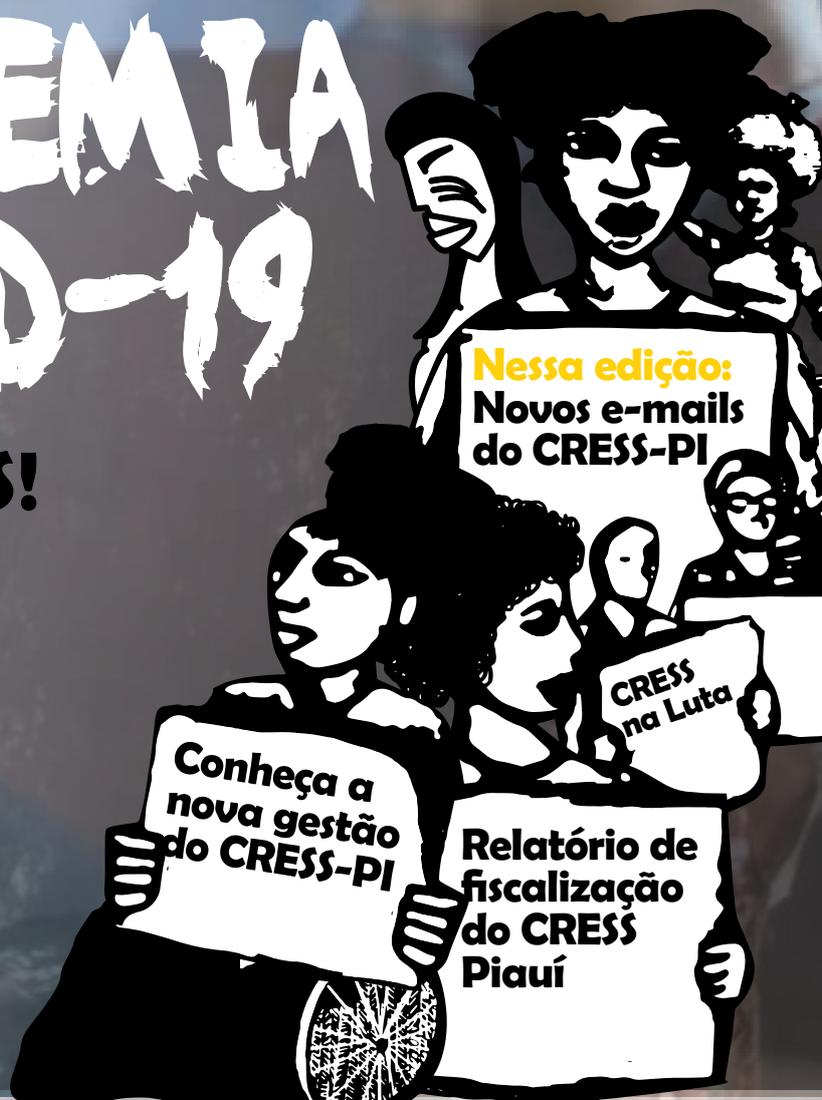


# REVISTA COMUNICA CRESS-PI

EDIÇÃO 01/2020

## NA PANDEMIA DA COVID-19

**SOMOS MILHARES!  
SEMPRE COM A  
POPULAÇÃO!**



## Conselho Regional de Serviço Social - Piauí

O Conselho Regional de Serviço Social da 22ª Região, regulamentado pela Lei nº 8.662, de 07 de junho de 1993, constitui-se uma entidade dotada de personalidade jurídica de direito público, com jurisdição no Estado do Piauí.

O Conselho é dotado de autonomia administrativa e financeira, sem prejuízo de sua vinculação ao Conselho Federal de Serviço Social e tem como objetivo básico, disciplinar, orientar, fiscalizar e defender o exercício da profissão de assistente social em seu âmbito de jurisdição de acordo com os princípios e normas gerais estabelecidos pelo Encontro Nacional CFESS/ CRESS, e nos termos que dispõe a Lei nº 8.662/93.

O CRESS 22ª Região é constituído por 09 (nove) membros efetivos (Presidente, Vice-Presidente, 02 (dois) secretários, 02 (dois) tesoureiros, 03 (três) membros do Conselho Fiscal) e de 09 (nove) membros suplentes, eleitos dentre os/as assistentes sociais inscritos no âmbito de sua jurisdição, em pleno gozo de seus direitos, por via direta e pelo mandato de 03 (três) anos, em gestão colegiada.

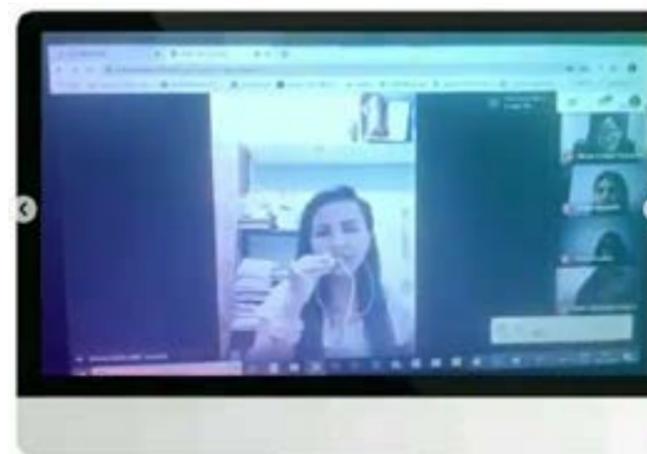
## EM MAIO, A GESTÃO "QUANDO CRIEI ASAS, LUTEI" TOMOU POSSE PARA O TRIÊNIO 2020/2023

Que sejamos presença! Que sejamos movimento! Que sigamos voando, em defesa do nosso exercício profissional, do serviço social e das liberdades democráticas.

Foi nesse espírito, de sonhos e lutas, que a gestão "Quando criei asas, lutei", assumiu, em 16 de maio, o Conselho Regional de Serviço Social / CRESS-PI, para

o triênio 2020/2023. Nesse vídeo, uma pequena parte da cerimônia de transição das gestões e de posse e apresentação da nova gestão e das/os novas/os conselheiras/os.

Convidamos a todas/os Assistentes Sociais para juntas/os criarmos asas e voarmos na direção do fortalecimento do Serviço Social Piauiense.



ANOTA NA AGENDA

**(86) 3303-5046**

NOVO NÚMERO DO CRESS-PI

Esta revista é uma publicação on-line, de divulgação periódica, produzida e distribuída pelo Conselho Regional de Serviço Social - 22ª Região/Piauí.

**Comissão de Comunicação:** Amanda Marques (presidente da comissão), Cleiana Mesquita, Sayonara Lima, Tamara Feitosa, Sofia Laurentino, Fabiana Guimarães, Dannylo Cavalcante;  
**Funcionárias/os do CRESS-PI:** Sandra Caetano, Ines Mendes, Alyne da Grécia, Daniela Melo, Janete Lima, Socorro Nunes, Adny Fernanda Lima e Gemauro;  
**Assessoras/es:** Luan Matheus Santana (comunicação), Rafaela Pierot (contabilidade), Thiago Iglesias (jurídico) e Clésio Salazar (informática);  
**Conselheira Presidenta:** Cleiana Mesquita;  
**Jornalista Responsável:** Luan Matheus Santana - DRT 2038.

# Conheça a Gestão 2020-2023

## “QUANDO CRIEI ASAS, LUTEI”



### **Cleiana Francisca Bezerra Mesquita – Conselheira Presidente**

Assistente Social graduada pela FAR, especialista em Atenção Integral à Usuários e Familiares de substâncias psicoativas pela UFBA. É trabalhadora do SUS, efetiva no município de Elesbão Veloso NASF e CAPS e no município de Floriano no NASF, intercambiata Percursos Formativos Ministério da Saúde, tem experiência em Saúde Coletiva, Saúde Mental com ênfase em Substâncias Psicoativas e docência. Conselheira licenciada, gestão 2017-2020, coordenadora da comissão de ética e direitos humanos e integrante da comissão de fiscalização.

### **Fabiana Soares de Almeida - Conselheira Vice-Presidente**

Assistente Social, Pós-graduada nas áreas de: Educação e Proteção Social (UESPI) e Gestão em Saúde (UFPI). Trabalhadora da educação, na UniFACID e UNIP (polo Teresina/presencial). Foi Conselheira 2ª Tesoureira, gestão 2011-2014, integrou o GT nacional Trabalho e Formação, representando a região nordeste.

### **Amanda Marques de Oliveira Gomes - Conselheira 1ª Secretária**

Assistente Social do IFPI/Teresina Central, mestre em Políticas Públicas PPGPP/UFPI. Foi Conselheira 1ª Secretária, gestão 2011-2014. Coordenadora da Comissão de Seguridade Social e Comissão de Comunicação CRESS/PI, gestão 2020-2023.

### **Sayonnara Genilda de Sousa Lima - Conselheira 2ª Secretária**

Assistente Social graduada pela UFPI. Especialista em Políticas Públicas para crianças e Jovens-UFPI. Especialista em elaboração de projetos e captação de recursos-CET. Intercambiata Percursos Formativos Ministério da Saúde, com ênfase em Saúde mental na Atenção Básica. Trabalhadora da FMS/Teresina. Coordenadora do CAPSi do Município 2018-2020. Militante da Luta Antimanicomial.

### **Tâmara Feitosa Oliveira- Conselheira 1ª Tesoureira**

Assistente Social graduada pela Universidade Federal do Piauí (UFPI). Mestre em Sociologia pela UFPI. Trabalhadora do SUAS em Teresina, assistente social na Secretaria de Assistência Social do município, tendo atuado anteriormente como técnica de referência em CRAS e no momento como técnica de apoio na secretaria.

### **Alba Valéria de Sousa Batista - Conselheira 2ª Tesoureira**

Assistente social efetiva da FMS, lotada no HUT e Hospital do Parque Piauí. Graduada em Serviço Social pela UFPI. Mestre em Sociologia pela UFPI. Especializanda em Saúde Pública pela UFPI. Feminista, militante, estudiosa da área de gênero com pesquisas na área de violência doméstica contra mulher em interface com saúde.

### **Henrique Meneses Ribeiro - Conselheiro do Conselho Fiscal**

Trabalhador da educação com experiência em docência do ensino superior. Mestrandando em Políticas Públicas (UFPI), Especialista em Direitos Sociais (FAR), e pesquisador na área de políticas públicas e juventude, violência e educação.

### **Diaponira Vitória da Silva Santos - Conselheira do Conselho Fiscal**

Assistente Social do NASF Sul-FMS/Teresina. Mestre em Políticas Públicas (UFPI). Pós graduanda em Saúde Pública (UFPI). Militante da Luta Antimanicomial.

### **Mirella Thais Araújo Santos - Conselheiro do Conselho Fiscal**

Graduada em Serviço Social pela UFPI. Especialista em Gestão Social, Políticas Públicas, Saúde e Assistência Social e especialista em Direitos Humanos – Esperança Garcia pela FAR. Trabalhadora da Educação, Assistente Social no IFPI – campus Piri-piri. É presidenta da Comissão de Assistência Estudantil e membro do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE.

### **Sofia Laurentino Barbosa Pereira- Conselheira suplente**

Assistente Social graduada pela UFPI, mestre e doutora em Políticas Públicas, professora do departamento de Serviço Social e do Programa de Políticas Públicas da UFPI. Militante da Luta Antimanicomial.

### **Joseane Gomes Santos Borges- Conselheira suplente**

Assistente Social graduada pela FAR, Coordenadora de Enfrentamento a Homofobia, na Secretaria de Estado da Assistência Social. E Militante no movimento Trans e de Direitos Humanos.

### **José Francisco do Nascimento- Conselheira suplente**

Assistente Social do TJ/PI (Núcleo Lei Maria da Penha/Picos), mestre em Políticas Públicas pela UFPI

**Solange Maria Teixeira -** Possui Pós-Doutorado em Serviço Social pela PUC-SP (2009), Doutorado em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Maranhão, Mestrado em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1998) e Graduação em Serviço Social pela Universidade Federal do Piauí. Atualmente é professora associada da UFPI. Conselheira Presidenta, gestão 2014-2017.

### **Maria Marlene Lima de Aquino - Conselheira suplente**

Graduada pela UECE- Universidade Estadual do Ceará. Experiência na área do Adolescente em cumprimento de medida socioeducativa em regime fechado. Assistente social efetiva no INSS.

### **Indira Alves Aragão Mota - Conselheira suplente**

Assistente Social graduada pela UFPI, especialista em Atenção à usuários de SPA pela UFBA e em gestão Social pela FAR, mestre em Políticas Públicas pela UFPI e trabalhadora do SUS. Tem experiência na Política sobre Drogas, Saúde e Saúde Mental.

### **Gisélia Maria da Silva Carvalho - Conselheira suplente**

Graduada em Serviço Social pela UFPI. Especialista em Gestão Social: Políticas Públicas, Saúde e Assistência Social pela Faculdade Ademar Rosado-FAR. Assistente Social da FMS, com atividade no Hospital Dr. Miguel Couto Monte Castelo. Em supervisão direta de estudantes de serviço social em estágio curricular obrigatório. Tem experiência na área de Serviço Social, com ênfase em Serviço Social na Saúde.

### **Fabianna Rodrigues Guimarães - Conselheira suplente**

Assistente Social graduada pela UFPI – 2010. Experiência na Política de Saneamento Ambiental, quando atuou na AGESPISA. É trabalhadora do SUAS no município de Rio Grande do Piauí – PI. É, também, trabalhadora da Política de Educação no município de São João do Piauí.

### **Nayarad da Silveira Braga - Conselheira suplente -**

Assistente Social graduada pela UFPI. Trabalhadora do CAPS Sudeste e do CREAS Sudeste.

## CRESS-PI realizou programação de atividades alusivas ao Dia da/o Assistente Social 2020



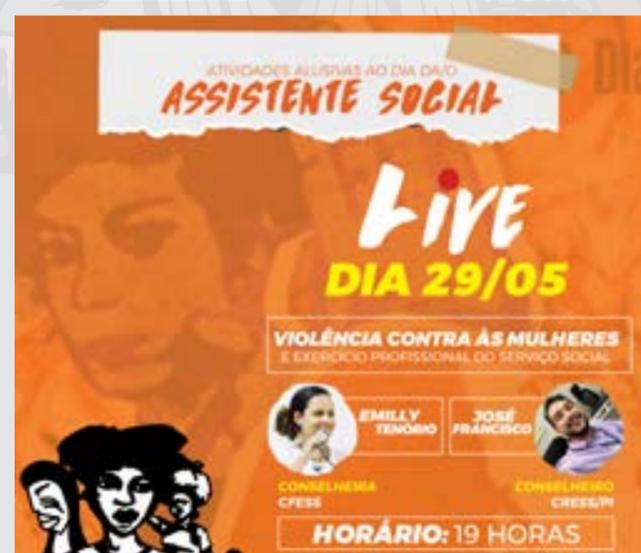
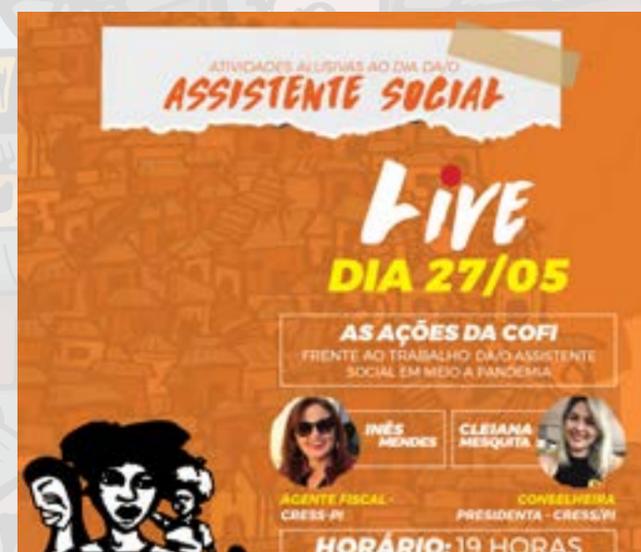
No dia 15 de Maio celebramos o Dia da/o Assistente Social. As restrições impostas pela Pandemia da Covid-19 não permitiram atividades presenciais, mas a força e dedicação dessa categoria precisa ser celebrada e homenageada. A Gestão “Quando criei asas, Lutei” montou uma programação especial, com atividades online capazes de refletir sobre temas importantes relacionados à nossa profissão! Veja o que rolou:

**Live com o tema:** “Meu Crespo é de rainha: mulheres negras e empoderamento”

**Live com o tema** “As ações da COFI frente ao trabalho das/os Assistentes Sociais em meio a pandemia”

**Live com o tema** “Violências contras às mulheres e exercício profissional do Serviço Social em tempos de pandemia”

**Curso de Formação online:** O trabalho do/a assistente social na saúde mental (CRESS e UFPI);



## 15 de Maio | Assistentes Sociais, sempre na linha de frente em defesa dos direitos sociais e da vida

O Serviço Social brasileiro há mais de oito décadas vem se colocando sempre na linha de frente de defesa dos direitos sociais e da vida, para construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Nesse 15 de Maio diferente, parabenizamos as/os Assistentes Sociais pela incansável contribuição e dedicação para garantia de direitos e pleno exercício da cidadania.

Da assistência social à saúde, profissionais que nesse momento de Pandemia, em diferentes espaços, estão na linha de frente, assegurando direitos e protegendo vida.



PRESENTE EM VÁRIOS ESPAÇOS  
SEMPRE NA LINHA DE FRENTE  
EM DEFESA DOS  
DIREITOS SOCIAIS E DA VIDA



# CRESS-PI na Luta!

## Ações por um compromisso ético do serviço social

**Pela diversidade de ser e amar** - O Serviço Social demarca no seu Código de Ética, na Lei que Regula a Profissão, nas Diretrizes Curriculares da ABEPSS e outras normativas o posicionamento ético intransigente na defesa dos direitos humanos. A Gestão “Quando Criei Asas, Lutei” manifesta o seu compromisso permanente de luta contra a LGBTfobia no exercício profissional de Assistentes Sociais, bem como na luta geral da sociedade contra LGBTFOBIA.

**Luta Antimanicomial** - O Serviço Social Piauiense vem reiterar que a luta é ampla, é contra as práticas e políticas manicomiais que cerceiam todas as formas de liberdade e que institucionalizam as expressões da loucura! Lutamos pela transformação da sociedade e somos resistência diante dos desmontes que a política de saúde mental vem sofrendo, sobretudo através do desfinanciamento dos equipamentos substitutivos da Rede de Atenção Psicossocial.

**Assistentes Sociais no enfrentamento ao abuso e exploração sexual infantil** - No Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual Infanto-juvenil, ressaltamos a importância de, em casos de suspeitos, Disk 100 ou procure o CREAS e o Conselho Tutelar de sua cidade. O CRESS/PI ressalta o compromisso assumido pelo Conjunto CFESS-CRESS de defesa dos princípios consignados no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).



# CRESS-PI realiza curso de formação em parceria com PPSAM-UFPI

O Conselho Regional de Serviço Social (CRESS-PI) e o Grupo de Estudos, Pesquisas e Extensão em Políticas Públicas e Saúde Mental (PPSAM), organizaram o Curso de Formação: o trabalho do/a assistente social na saúde mental, entre os dias 1º de junho e 1º de julho de 2020, de forma online. O curso foi destinado as/os assistentes sociais do Piauí, estudantes e movimentos sociais, reunindo mais de 200 pessoas e nomes importantes do serviço social brasileiro.

Todos o módulos serão publicados no Canal do CRESS-PI no YouTube. [Você pode ter acesso clicando aqui!](#)



Realização



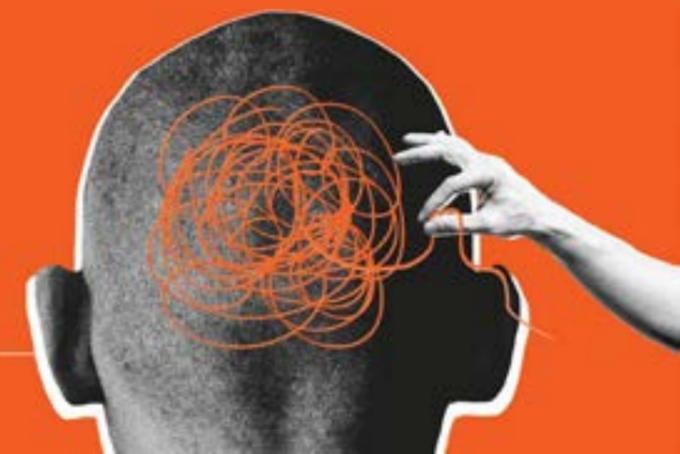
**PPSAM**

Grupo de Estudos, Pesquisas e Extensão em Políticas Públicas e Saúde Mental



**CRESS-PI**

Conselho Regional de Serviço Social  
22ª Região Piauí - CRESS PI



## A pandemia da Covid-19 e o trabalho das/os assistentes sociais no Piauí

A pandemia da Covid-19 alterou nossas rotinas, relações e formatos de trabalho. Exigiu de nós, assistentes sociais, mais cuidado no atendimento à população e nas medidas de proteção individuais. O que não mudou foi a importância no Serviço Social para a sociedade, no que diz a garantia dos direitos sociais, sobretudo para a população em situação de maior vulnerabilidade social.

Ao longo dos últimos 5 meses, o Conselho Regional de Serviço Social - CRESS/PI vem atuando na fiscalização e normatizando a atuação das/dos assistentes sociais em meio a pandemia, dialogando com as gestões municipais e estaduais, no sentido de garantir um ambiente de trabalho seguro e que as funções e atribuições das/dos profissionais do serviço social não sejam extrapoladas.

## Nota Técnica sobre a atuação das/os assistentes sociais na Pandemia Covid-19

O Conselho Regional de Serviço Social (CRESS-PI), no âmbito de suas atribuições de orientar e fiscalizar o exercício profissional das/os Assistentes Sociais, emitiu nota técnica referente ao trabalho da/o assistente social diante do contexto atual da pandemia da COVID-19. Ressaltamos que compete ao/a assistente social, no exercício de sua profissão, exercer suas funções de acordo com as atribuições e competências elencadas nos artigos 4º e 5º da Lei Federal nº 8.662/93, que dispõe sobre a profissão de assistente social. Nessas situações, as requisições ao trabalho profissional para realização de atendimentos, encaminhamentos, coleta de dados, cadastramento, orientação sobre direitos e deveres, trabalho em equipe multiprofissional, entre outras atividades, devem ser desenvolvidas resguardado o livre exercício da profissão e o sigilo profissional, cuja atuação deve estar em consonância com sua competência profissional.

[Vídeo: A.S. em meio a Pandemia](#)

[Clique aqui e veja a nota na íntegra](#)

# OBSERVATÓRIO COVID-19 CRESS-PI



**Explore, contribua e participe! Uma ferramenta de comunicação com os /as assistentes sociais do Piauí sobre o exercício profissional no contexto de pandemia.**

Este espaço reúne todo o material que vem sendo produzido pelo CRESS, a partir da demanda da categoria, sobre questões que envolvem o exercício profissional da categoria de assistentes sociais no contexto da Pandemia da Covid-19 (Coronavírus). É o Serviço Social contra o Coronavírus e em defesa do direito à vida. Nossas condições de trabalho e de saúde significam proteção também para cada usuário/a do Serviço Social.

## Dia Internacional do Orgulho LGBTQI+

A conselheira Joseane Borges, neste dia Internacional do Orgulho LGBTI+, reforça o convite para a luta cotidiana contra a violência por orientação sexual e identidade de gênero. Para o CRESS/PI sua representação e presença na luta é motivo de orgulho para o serviço social do Piauí.



## Dia do Meio Ambiente

Para refletirmos sobre as expressões da questão social no meio ambiente, convidamos a Profª Drª Valéria Silva (UFPI) para explanar sobre as possibilidades de intervenção profissional ou pesquisas nessa área.



## NOTA TÉCNICA Nº03/2020 - A SUPERVISÃO DE ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL NO CONTEXTO DA PANDEMIA

O Conselho Regional de Serviço Social 22ª Região – CRESS PI, através das Comissões de Formação Profissional, Comissão de Ética e Direitos Humanos e Comissão de Orientação e Fiscalização, no âmbito de suas atribuições e competências, socializa a

Nota Técnica- A Supervisão de estágio em Serviço Social no contexto da pandemia da COVID-19, com objetivo de apresentar recomendações e orientações aos/as Assistentes Sociais do Piauí, acerca da Supervisão de Estágio obrigatório e não-obrigatório em Serviço Social no contexto da pandemia da COVID-19.

**NOTA TÉCNICA ESTÁGIO**  
**CRESS PI Nº03-2020**

# Nota de repúdio ao atendimento prestado às pessoas em privação de liberdade na Cadeia Pública de Altos-PI

O CRESS/PI – Gestão “Quando Criei Asas, Lutei! (2020-2023)”, por meio da Comissão de Ética e Direitos Humanos, vem a público emitir posicionamento sobre a contaminação que culminou na morte de pessoas em situação de privação de liberdade da Cadeia Pública de Altos-Piauí.

Reafirmamos o compromisso com a defesa intransigente dos direitos humanos, ressaltando que todas as vidas têm importância. Estamos acompanhando, com preocupação, o cenário de banalização da vida das pessoas em situação de privação de liberdade, bem como o descaso com seus familiares.

As pessoas privadas de liberdade no Brasil têm direito à garantia de suas integridades física e moral regulamentada pela Lei nº 7.210/1984 denominada Lei de Execução Penal, que dispõe sobre regras para tratamento digno de detentos, cumprimento da pena, condições de clausura, do trabalho e da remição do preso.

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 5º, inciso XLIX, assegura ao preso o respeito à integridade física e moral. Ressaltando, ainda, que ‘ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante (art. 5º, III).

A realidade apresenta contradições. De acordo com o banco de dados do Infopen (Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias) de 2019, o Brasil possuía cerca de 726 mil pessoas em privação de liberdade. Porém, as vagas só comportavam 436 mil.

Segundo a Defensoria Pública do Estado do Piauí, a Cadeia Pública de Altos conta, atualmente, com mais de 700 (setecentos) internos. Dentre eles, a maioria ainda não possui condenação, ou seja, são presos provisórios.

Partindo de informações oficiais da Secretaria de Justiça do Piauí, 6 (seis) pessoas em situação de privação de liberdade da Cadeia Pública de Altos vieram a óbito e 39 (trinta e nove) estão internadas em hospitais de Teresina. Nos solidarizamos com todos os familiares destas pessoas que estão privadas de liberdade, em especial

dos familiares que vieram à óbito. As vítimas estavam sob custódia do Estado e deveriam ter sido asseguradas às condições mínimas de segurança e de saúde pública para que cumprissem as penalidades previstas na lei.

Diante do cenário de grave crise sanitária e de saúde pública é preciso que a integridade das pessoas em situação de privação de liberdade seja assegurada. Repudiamos toda forma de tortura, por isso é fundamental que as denúncias de maus tratos relatadas pelas famílias dos detentos sejam rigorosamente apuradas. Da mesma forma, é fundamental que as famílias dessas pessoas que estão internadas em hospitais tenham direito à informação da situação de saúde dos detentos.

Manifestamos apoio aos/as servidores do sistema prisional, em especial as/os assistentes sociais, a quem deve ser asseguradas condições de trabalho adequadas com o trabalho que realizam.

Apoiamos todas as instituições que acompanha criticamente o sistema prisional, no qual citamos a Defensoria Pública do Estado do Piauí que está atuando no enfrentamento da violação de direitos das pessoas em privação de liberdade do Sistema Prisional do estado, em especial da Cadeia Pública de Altos. Solicitamos providências do Governo do Piauí, através da Secretaria de Justiça, para assegurar na forma da lei as condições mínimas para as pessoas que estão sob custódia do Estado.

Com isso, nós da Gestão “Quando Criei Asas, Lutei! (2020-2023)” juntamente com toda categoria de assistentes sociais do Estado do Piauí, somos chamados/os a resistir e anunciar nosso posicionamento de que todas as vidas importam.

E seguimos atentas/os na “Defesa Intransigente dos Direitos Humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo.” Por isso, “Lutar contra as prisões em massa e pena de morte é lutar contra escravidão dos tempos modernos” (Ângela Davis).

## Conquista da categoria de Assistentes Sociais é direito para população usuária

Após reunião do CRESS-PI com a Diretoria de Descentralização de Hospitais da SESAPI, os Hospitais Regionais e Estaduais receberam documentos orientadores e normativas emitidas pelo CRESS-PI, entre eles: Notas Técnicas e Termos de Orientação Profissional. Estes documentos reafirmam que NÃO é competência e/ou atribuição do/a Assistente Social a comunicação de óbito; guarda de pertences e informações de boletins médicos. O CRESS-PI reafirma seu compromisso com a luta pela defesa e valorização do Serviço Social do Piauí.

### Nota técnica:

<http://cresspi.org.br/wp-content/uploads/2020/03/NOTA-TÉCNICA-COVID-19-CRESS-PI.pdf>

### Termo de referência:

<http://cresspi.org.br/2020/03/30/cress-pi-emite-termo-de-orientacao-ao-exercicio-profissional-na-politica-de-saude-frente-a-pandemia-do-novo-coronavirus/>

## CRESS NA MÍDIA | Contra irregularidades do trabalho profissional na pandemia



O CRESS/PI, atento às condições éticas e técnicas de trabalho de assistentes sociais trabalhadores/as da saúde, manifestou em entrevista ao programa PI TV 1ª edição, da TV Clube, as irregularidades a que estão submetidos os/as profissionais que estão trabalhando na linha de frente da pandemia da COVID-19. Conforme informado pela Conselheira Alba Valéria, tratam-se de situações relacionadas a:

- requisições e demandas que não atendem a Lei de Regulamentação da profissão, tais como comunicação de boletins de saúde e óbitos e vistoria e guarda dos pertences de usuários e familiares;

- adoecimento de profissionais pelo COVID-19;
- não recebimento de adicional de insalubridade equivalente a 40% como demais profissionais da saúde;
- falta de equipamentos de proteção individual.

O CRESS/PI solicitou à Fundação Municipal de Saúde providências quanto às situações de irregularidade identificadas, os encaminhamentos de acordo com a Conselheira Presidenta, Cleiana Mesquita, envolveram realização de reuniões ampliadas, envio de ofícios e agendamento de reunião com os gestores.

Diante da negativa das irregularidades da Fundação Municipal de Saúde o CRESS/PI reitera que seguirá vigilante às condições éticas e técnicas do trabalho profissional e de proteção aos/as assistentes sociais dos serviços de saúde do município, pois além dos agravantes éticos a categoria também está exposta a adoecimento.

Nossa luta é pela defesa da profissão e da qualidade dos serviços prestados à população usuária dos serviços de saúde de Teresina.

# GRESS PI INFORMA RELATÓRIO DA FISCALIZAÇÃO NO CONTEXTO DA PANDEMIA

O CRESS-PI, por meio da Comissão de Orientação e Fiscalização (COFI), apresenta em ordem cronológica as ações que vêm sendo realizadas a partir das demandas apresentadas pelos/as Assistentes Sociais no contexto da Pandemia da COVID-19 (Coronavírus) no Piauí, assim como, das orientações do Conjunto CFESS-CRESS para as intervenções necessárias nessa conjuntura.

A COFI, em parceria com outras comissões, e a assessoria jurídica, tem se empenhado

em apresentar alternativas às diferentes demandas dos/as Assistentes Sociais de todo o Estado, que vêm atuando diretamente com a população nas diferentes políticas sociais e equipamentos públicos, e estão na linha de frente no combate à COVID-19.

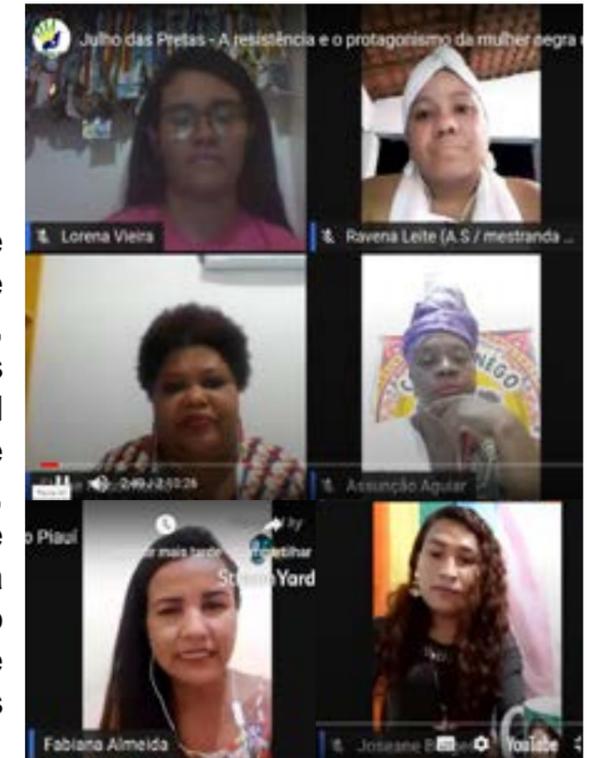
É o CRESS/PI contra o Coronavírus e em defesa de condições de trabalho que dignifique o usuário/a do Serviço Social na garantia e defesa do direito à saúde e à vida.



[Acesse o relatório na íntegra clicando aqui!](#)

## GRESS-PI realizou Mesa Redonda virtual com tema: Julho das Pretas

Dando seguimento às atividades de combate ao racismo, bandeira de luta permanente do Conjunto CFESS/CRESS, o CRESS/PI, por meio da Comissão de Ética e Direitos Humanos, realizou a mesa redonda virtual intitulada “Julho das pretas: a resistência e o protagonismo da mulher negra no Piauí”, no dia 24 de julho. O evento teve mais de 220 visualizações e trouxe a importância da temática do racismo e do empoderamento das mulheres negra, desde realidade universitária até o exercício profissional das Assistentes Sociais.



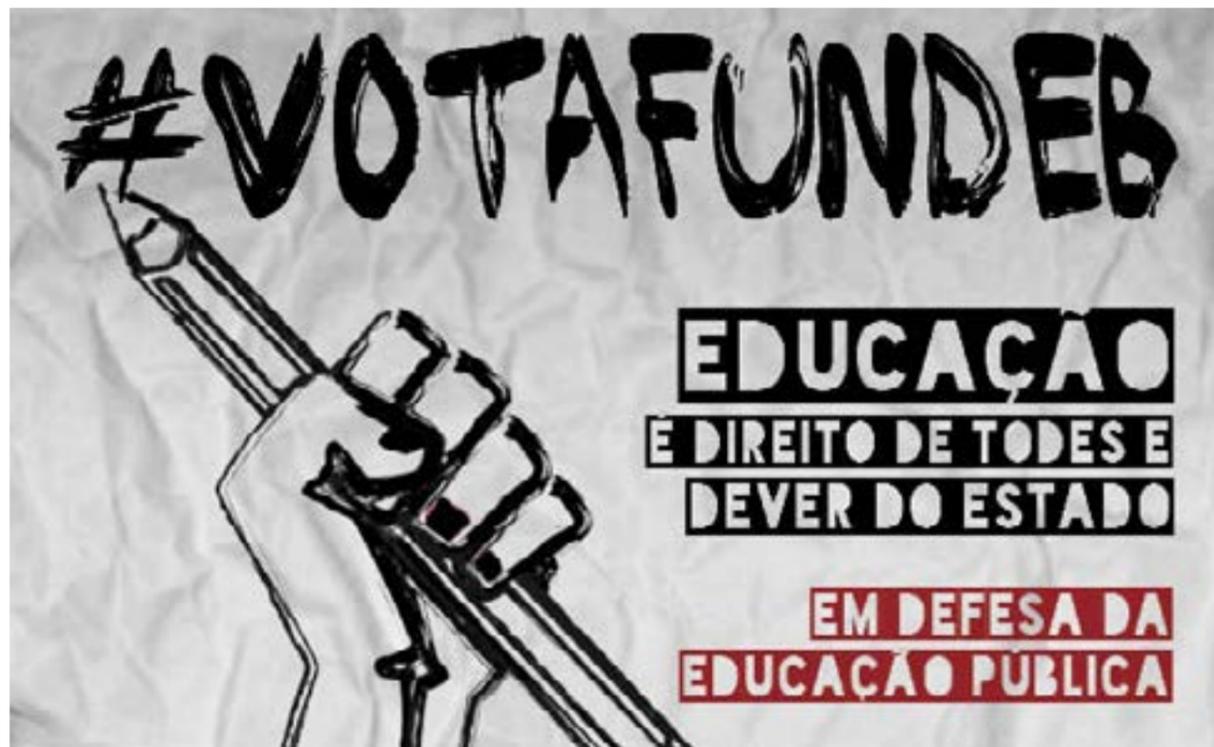
## O CRESS PI realizou Reunião Ampliada com assistentes sociais do Piauí



Na pauta houve uma breve análise de conjuntura e apresentação das ações dos 70 dias da gestão Quando criei asas, Lutei! Também tratou-se das Bandeiras de luta do conjunto CFESS/CRESS, concretizadas no Plano de Metas 2020 que foi exposto pela Conselheira Vice-Presidente,

Fabiana Almeida, com a apresentação das ações em andamento das Comissões Regimentais e Temáticas. Na oportunidade foram dadas informações sobre a rotina administrativa e de fiscalização do CRESS PI e apresentada, ainda, a Prestação de Contas do ano de 2019.

## #VotaFundeb: CRESS/PI em luta pelo financiamento da educação pública



O CRESS/PI apoia a luta pelo financiamento da educação pública em 2021 e contribui com a mobilização para aprovação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). A aprovação do FUNDEB é um dos mecanismos para a implementação da Lei nº 13.935/2019, que entre outras garantias aponta o fortalecimento da educação básica e possibilidade de inclusão de assistentes sociais

e psicólogos nas redes públicas de educação básica. A pressão agora é no Senado Federal. Mande e-mails e cobre da senadora ou senador do seu estado o voto favorável à PEC 26/2020, que potencializa os recursos para a Educação do nosso país! Isso vai favorecer também a implementação da Lei nº 13.935/2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de Psicologia e de Serviço Social nas redes públicas de educação básica.

Participe da Campanha Vota Fundeb, suba a **#votafundeb** e pressione nossos parlamentares a apoiar essa luta. Você pode fazer isso também pelo site: [site: \*\*site.cfp.org.br/votafundeb\*\*](http://site.cfp.org.br/votafundeb)

## NOVOS E-MAILS INSTITUCIONAIS CRESS-PI

O CRESS-PI está com novos e-mails institucionais, conheça os nossos serviços e contatos. Aqui, você pode localizar qual o melhor canal para resolver suas demandas com o CRESS-PI, assim como enviar denúncias, reclamações ou sugestões para o conselho.

**Coordenação Executiva:** [cress22@cresspi.org.br](mailto:cress22@cresspi.org.br)

Repasse de orientações, documentos e informações da Diretoria do CRESS

**Fiscalização:** [fiscalizacao@cresspi.org.br](mailto:fiscalizacao@cresspi.org.br)

Informações e atividades sobre a defesa do espaço profissional e a melhoria da qualidade do atendimento aos usuários dos serviços sociais

**Ouidoria:** [ouvidoria@cresspi.org.br](mailto:ouvidoria@cresspi.org.br)

Sugestões e reclamações.

**Inscrição:** [registro@cresspi.org.br](mailto:registro@cresspi.org.br)

Informações sobre registro profissional, inscrição principal, transferências, cancelamento, reinscrição e interrupção do exercício profissional.

**Eventos:** [eventos@cresspi.org.br](mailto:eventos@cresspi.org.br)

Inscrições, programação e divulgação de eventos.

**Formação e trabalho profissional:** [formacao@cresspi.org.br](mailto:formacao@cresspi.org.br)

Ações na perspectiva do fortalecimento do projeto ético-político do Serviço Social.

**Administrativo- Financeiro:** [financeiro@cresspi.org.br](mailto:financeiro@cresspi.org.br)

Informações sobre taxas, anuidade, negociações e boletos.

**Licitação:** [licitacao@cresspi.org.br](mailto:licitacao@cresspi.org.br)

Aquisição de bens e serviços comuns do Conselho Regional de Serviço Social do Piauí - 22ª Região, de acordo com a lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e 10.520/02.

**Ética e Direitos Humanos:** [eticaedh@cresspi.org.br](mailto:eticaedh@cresspi.org.br)

Trabalho educativo e político em torno do Código de Ética, na Lei de Regulamentação da Profissão e na defesa dos princípios contidos no projeto ético-político profissional.

**Comunicação:** [comunicacao@cresspi.org.br](mailto:comunicacao@cresspi.org.br)

Acesso à informação qualificada e campanhas sobre as pautas e as lutas da categoria.



## VOCÊ POSSUI DÉBITOS COM O CRESS?

SABIA QUE VOCÊ PODE EFETUAR  
PAGAMENTO DA SUA ANUIDADE EM  
ATRASSO SEM SAIR DE CASA?

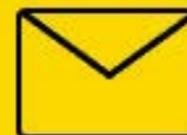
**VEJA COMO:**



**1º PASSO:**

VOCÊ DEVE SOLICITAR AO CRESS  
POR E-MAIL OU POR TELEFONE

E-MAIL: [FINANCEIRO@CRESSPI.ORG.BR](mailto:FINANCEIRO@CRESSPI.ORG.BR) OU  
TELEFONE: 86 3303-5046



**2º PASSO:**

VERIFICAR NO SEU E-MAIL O RECEBIMENTO  
DO LINK DE PAGAMENTO DA ANUIDADE



**3º PASSO:**

LER COM ATENÇÃO AS INFORMAÇÕES  
SOBRE O LINK DE PAGAMENTO



**4º PASSO:**

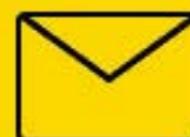
SEGUIR A INSTRUÇÃO QUE CONSTA NO E-MAIL CLICANDO EM " PAGAR FATURA ". AO FAZER ISSO, VOCÊ SERÁ DIRECIONADO AUTOMATICAMENTE A UMA OUTRA PÁGINA NA INTERNET, ONDE OCORRERÁ O PAGAMENTO.

**5º PASSO:**

LER COM ATENÇÃO A DESCRIÇÃO DE COMO OCORRERÁ O PAGAMENTO POR CARTÃO DE CRÉDITO. VOCÊ PODE ESCOLHER EM QUANTAS PARCELAS DESEJA EFETUAR O PAGAMENTO.

**6º PASSO:**

DECISÕES TOMADAS. PREENCHA O CAMPO DO CARTÃO DE CRÉDITO E CLIQUE EM PAGAR:

**7º PASSO:**

PRONTO! PAGAMENTO EFETUADO COM SUCESSO.



# O CRESS-PI não pode parar!

Com os encontros presenciais suspensos, o CRESS-PI adotou a metodologia de trabalho remoto, realizando reuniões, plenárias e atendimentos à categoria de modo virtual

# O CRESS-PI não pode parar!

Com os encontros presenciais suspensos, o CRESS-PI adotou a metodologia de trabalho remoto, realizando reuniões, plenárias e atendimentos à categoria de modo virtual



SER PRESENÇA, SER  
MOVIMENTO  
PARA FORTALECER O  
SERVIÇO SOCIAL DO  
PIAUI

GESTÃO 2020-2023  
QUANDO CRIEI  
ASAS, LUTEI!

CRESS  
NA LUTA



**CRESS-PI**  
Conselho Regional  
de Serviço Social  
- 22ª Região Piauí  
CRESS-PI  
86.99488-2723